



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT N.º 026/2020.

Homologar os registros profissionais efetuados no período de 22/06 à 24/07/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação estabelecida na 537ª Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o MEMORANDO COREN-MT CCR N.º 25/2020, de 24 de julho de 2020, que encaminha os registros profissionais efetuados no período de 22/06 à 24/07/2020.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar os registros profissionais efetuados no período de 22/06 à 24/07/2020 conforme abaixo:

a) REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

ENFERMEIRO (02): Rosenil Martins de Oliveira, COREN-MT- 311487-ENF; Juliana Arana, COREN-MT- 229122-ENF.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 27 de julho de 2020, devendo ser publicada na forma da Lei.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária